



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

Portaria Nº 32/2020

A Doutora JOSIANE PAVELSKI BORGES, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná e, o Doutor MARCELO TORRES LIBERATI, MM. Juiz Corregedor da Comarca de Paranavaí, no uso das respectivas atribuições legais,

CONSIDERANDO

O disposto no art. 54, §§ 4º e 5º, do Código de Normas do Foro extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE

HOMOLOGAR as comunicações de fechamento do 2º

Tabelionato de Notas, desta Comarca de Paranavaí, nos dias 24/12, 25/12 e 31/12

de 2020 e 01/01/2021 e 04/01/2021, conforme o contido no Decreto Judiciário n.

625/2019 do TJPR, bem como o Decreto Municipal n. 20.768/2019.

Comunique-se à douda Corregedoria-Geral da Justiça e ao Titular do Tabelionato de

Notas respectivo.



Dada e passada nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná,
aos vinte

e seis dias no mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

JOSIANE PAVELSKI BORGES

Juíza de Direito - Diretora do Fórum

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6347168